

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CNPJ: Nº. 09.151.861.0001-45

Gabinete do prefeito

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MALTA - Paraíba, ESTADO DA PARAÍBA, através do seu prefeito no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos Termos dos Arts. 24, inciso II, da lei 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO.

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa de Licitação Nº, 004/2021, contratar diretamente, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, DISPENSA DE LICITAÇÃO A Empresa. TRASH COLETA E INCINERACAO DE LIXO HOSPITALAR LTDA - ME (TRASH) CNPJ: 10.482.492/0001-52, localizado na AV PERIMETRAL S/N, LOTE 06 QUADRA 02 DISTRITO INDUSTRIAL SOUSA-PB, valor global de R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais), pelo período de (12) Doze meses. Para serviço a serem prestados na Coleta, transporte incineração de resíduos sólidos de saúde dos grupos (A, B e E), destino final as cinzas do lixo hospitalar das Unidades de Saúde do Município. Serão utilizados recipientes de 200 litros para armazenamento dos resíduos. convocado ao Contratado para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Malta - Paraíba, 13 de janeiro de 2022.



IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional